



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2024 - COCAC/CGAE/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de janeiro de 2024.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para REOPÇÃO de curso do Exame Classificatório para preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, para o curso de TÉCNICO EM EVENTOS - modalidade Integrado ao Ensino Médio - turno TARDE, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada, no campus São Raimundo Nonato.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	24/01/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/01 a 26/01/2024
Resultado preliminar	29/01/2024 - a partir das 14h.
Prazo para recursos do resultado preliminar	30/01/2024
Resultado dos recursos	31/01/2022
RESULTADO FINAL	31/01/2024
Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção	01 e 02 de fevereiro

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1 os candidatos na situação de EXCEDENTES do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

1.1.1 - Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados - situação EXCEDENTE dos cursos Administração e Informática - turnos manhã e tarde, códigos 55, 56 e 57.

1.2 O candidato poderá registrar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso Técnico em Eventos - turno tarde, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção de curso deverão dirigir-se ao campus para o qual fizeram a inscrição no Exame Classificatório 2024.1 e preencher o formulário de reopção, no controle acadêmico.

2.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I- Documento de identificação com foto;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido.

2.4 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar os documentos pessoais (RG e CPF).

2.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.3 ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal não poderá se inscrever na reopção de curso.

3. DAS MATRÍCULAS

O candidato, realizará a matrícula na forma presencial, deverá entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação das cotas (se for o caso) no endereço indicados no ANEXO I deste Edital, das 8h até as 17h do dia determinado como prazo máximo definido no Cronograma constante neste Edital..

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023 .

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023 , de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 38/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.casrn@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus São Raimundo Nonato.

6.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus São Raimundo Nonato, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral do IFPI Campus São Raimundo Nonato

ANEXO I

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	PCD	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
							ESCOLA PÚBLICA								
							REND A MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				REND A MAIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
							PPI**		NÃO PPI**		PPI**		NÃO PPI**		
							SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	
TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER	58	Técnico em Eventos	Integrado	Tarde	16	1	2	1	0	1	2	1	1	1	6

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/01/2024 09:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233109

Código de Autenticação: 0580d184de

